



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL / RS

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Especificação
Órgão Contratante	Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS
Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Natureza do Serviço	Contratação de serviços técnicos especializados de Engenharia Levantamento Topográfico.
Regime de Execução	Preço Global
Data da Elaboração	Outubro de 2025

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de **Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado**, com detalhamento de elementos cadastrais de interesse, na área localizada na Rua Vereador Felipe da Rosa Pahim, Bairro Núcleo Habitacional Novo Horizonte, no município de São Vicente do Sul/RS.

2. Justificativa

O levantamento é fundamental para obter dados precisos sobre a configuração do terreno, necessários e indispensáveis para a elaboração do **Estudo Hidrológico** e, subsequentemente, para o desenvolvimento do **Projeto Executivo de Drenagem Pluvial** da área, visando solucionar problemas de escoamento superficial e inundações.

3. Área e Localização

- **Local:** Rua Vereador Felipe da Rosa Pahim, Bairro Núcleo Habitacional Novo Horizonte, São Vicente do Sul/RS.

4. Especificações Técnicas do Serviço

4.1. Metodologia e Precisão

1. **Tipo de Levantamento:** Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado, conforme ABNT NBR 13.133/2021 (Execução de Levantamento Topográfico).



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL / RS

2. Referencial Geodésico:

- **Datum Horizontal:** SIRGAS 2000.
- **Projeção:** Universal Transversa de Mercator (UTM), Fuso [Indicar o Fuso 22S, 23S, etc.].
- **Referencial Altimétrico:** Deverá ser utilizado um Referencial de Nível (RN) ou marco de apoio básico (MAB) de referência oficial (ex: Rede Altimétrica do IBGE) ou, na ausência, um RN arbitrário devidamente materializado e monografado, com transporte de cota por nivelamento de precisão.

3. **Equipamentos:** A Contratada deverá utilizar equipamentos topográficos de precisão (Estação Total, Receptor GNSS RTK/PPK) devidamente calibrados e certificados.

4. **Precisão Exigida:** Deverá ser compatível com levantamentos de Classe I ou II da NBR 13.133, e atender aos requisitos de precisão de projetos de engenharia, com erro posicional não superior a \$[0,05 \text{ m}]\$ (cinco centímetros).

4.2. Detalhamento dos Elementos a Serem Levantados (Foco na Drenagem)

O levantamento deve detalhar todos os elementos naturais e construídos, com ênfase nos pontos de interesse para o projeto de drenagem:

- **Infraestrutura Viária:** Eixo da via (pista de rolamento), meio-fio, guias, sarjetas, passeios e muretas.
- **Drenagem Pluvial:**
 - **Bocas de Lobo/Leão:** Localização precisa (coordenadas), cotas das tampas e cotas de soleira (entrada e saída).
 - **Poços de Visita (PV) / Caixas de Passagem:** Localização, cotas da tampa, cotas de fundo (entrada e saída) e diâmetro/seção das galerias.
 - **Galerias/Tubulações:** Levantamento dos pontos de início, fim e mudanças de direção.
 - **Cursos d'água/Valas:** Seções transversais detalhadas de corpos d'água (se houver na área de influência).
- **Outros Detalhes:** Lotes e edificações (projeção em planta), muros, cercas, postes de energia e iluminação, redes aéreas e subterrâneas visíveis (água, esgoto, gás, telecomunicações).
- **Curvas de Nível:** Equidistância de \$[0,5 \text{ m}]\$ (cinquenta centímetros), no mínimo, podendo ser solicitada menor equidistância em trechos de baixa declividade.



PREFEITURA DE

SÃO VICENTE DO SUL

GESTÃO 2025 | 2028

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS

CEP: 97420-000 | Telefone: 0800 000 4377 – Ramal 213

splan@saovicentedosul.rs.gov.br

engenharia@saovicentedosul.rs.gov.br

www.saovicentedosul.rs.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL / RS

5. Produtos e Entregáveis

A Contratada deverá entregar à Diretoria de Planejamento e Defesa Civil, no prazo máximo de **[Prazo, 10 dias corridos]** a partir da Ordem de Serviço, os seguintes produtos:

Item	Descrição	Formato	Quantidade
1	Relatório Técnico/Memorial Descritivo	Impresso e Digital (.pdf)	01 via (Impressa) + 01 via (Digital)
2	Desenho Topográfico Planimétrico	Digital (.dwg, layers separados, georreferenciado)	01 via
3	Modelo Digital de Terreno (MDT/MDS)	Digital (Arquivos de pontos: .txt ou .asc)	01 via
4	Pranchas em Escala [Ex: 1:500]	Impressa (Plotter) e Digital (.pdf)	01 via (Impressa) + 01 via (Digital)
5	Monografia de Marcos de Referência	Impresso e Digital (.pdf), com fotos	01 via (Impressa) + 01 via (Digital)
6	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Cópia autenticada e Digital (.pdf)	01 via

6. Obrigações da Contratada

- Utilizar mão de obra especializada e equipamentos adequados.
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou danos causados a pessoas, bens ou serviços de terceiros durante a execução.
- Obter todas as licenças, autorizações e pagar taxas (CREA, etc.) necessárias à execução.
- Elaborar e fornecer a ART no CREA, devidamente quitada.
- Garantir a precisão e a qualidade de todos os dados e produtos entregues.

7. Critérios de Avaliação e Recebimento

O serviço será recebido mediante ateste da fiscalização do Município, que verificará:



PREFEITURA DE

SÃO VICENTE DO SUL

GESTÃO 2025 | 2028

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS
 CEP: 97420-000 | Telefone: 0800 000 4377 – Ramal 213
 splan@saovicentedosul.rs.gov.br
 engenharia@saovicentedosul.rs.gov.br
 www.saovicentedosul.rs.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL / RS

- **Conformidade Técnica:** Verificação da aderência às NBR (especialmente NBR 13.133/2021) e às especificações deste Termo.
- **Qualidade dos Produtos:** Checagem da precisão posicional e altimétrica dos pontos amostrados (amostragem por equipe técnica do Município).
- **Integridade:** Conferência da entrega de todos os produtos listados no item 5 e da ART/RRT.

8. Qualificação Técnica Mínima Exigida

A empresa deverá comprovar capacidade técnica, por meio de Atestado de Capacidade Técnica (ACT) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA, da execução de serviço de natureza e porte compatíveis com o objeto, que contemple **Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado**.

Vagner Tadielo Feksa

Diretor de Planejamento e Defesa Civil



PREFEITURA DE

SAO VICENTE DO SUL

GESTÃO 2025 | 2028

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS
CEP: 97420-000 | Telefone: 0800 000 4377 – Ramal 213
splan@saovicentedosul.rs.gov.br
engenharia@saovicentedosul.rs.gov.br
www.saovicentedosul.rs.gov.br